



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3116/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23339.000604.2019-58; considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 487/2019, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 24 de outubro de 2019,

RESOLVE

Conceder, a contar de 15 de outubro de 2019, a Retribuição por Titulação (RT) a CATIUSCIA BORDIN DOTTO ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Artes Visuais, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Pelotas, 30 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 31/10/2019 16:24:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40612

Código de Autenticação: fd0059a65d

